



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 56 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa gestores do projeto estratégico Na Trilha da Gestão.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso I, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do processo STJ 15.036/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Francisco Oliveira Carneiro Fachin, matrícula S070399, como gestor do projeto estratégico Na Trilha da Gestão e a servidora Jeanne Silva Nogueira, matrícula S061217, como gestora substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sulamita Avelino Cardoso Marques